

Belém/PA, 18 de fevereiro de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Segurança Pública do Estado do Pará

Protocolo: 1169655

ERRATA

CONTRATO Nº 002/2025/FISP/SEGUP-PA, Publicada em DOE Nº 36.139, Publicada em 19.02.2025

Onde se Lê: Valor: R\$ 76.580,00 (setenta e seis mil quinhentos e oitenta reais);

Leia-se: Valor: R\$ 84.380,00 (oitenta e quatro mil trezentos e oitenta reais);

CONTRATADA: SPLIT SERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ sob o nº 11.048.879/0001-68, representada pelo, Sr. MARCLEYTON DA SILVA SOUZA.

CONTRATANTE: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ: 05.054.952/0001-01, LUCIANA DA SILVA CUNHA, Diretora e Ordenadora do FISP.

Protocolo: 1169392

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2024-FESPDS

O Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FESPDS, comunica que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO pelo critério de julgamento MENOR PREÇO DO LOTE E DO ITEM, modo de disputa ABERTO.

OBJETO: Aquisição de bens permanentes para o atendimento fisioterapêutico, terapêutico ocupacional e fonoaudiológico nos processos de reabilitação, readaptação e na avaliação e indicação de próteses, órteses e meios auxiliares para os policiais militares e seus dependentes, oriundo do Termo de Adesão nº 27/2021, conforme descrito no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

DATA DA ABERTURA: 06/03/2025.

HORA DA ABERTURA: 10:00 h (Horário Oficial de Brasília-DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 928154)

OBS: O presente Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou www.compraspara.pa.gov.br

Joyce Kelle Silva da Costa

Coordenadora do Núcleo de Licitação

Protocolo: 1169355

FÉRIAS

PORTARIA Nº 143/2025-SAGA

Belém, 19 de fevereiro de 2025

CONSIDERANDO: O Processo nº 2025/2237007 e o Ofício nº 014/2025/SAGO/SEGUP, de 18.02.2025.

CONSIDERANDO: Considerando o PAE nº 2025/2096599, e BG nº 23, de 03.02.2025.

CONSIDERANDO: PORTARIA nº 1586/2024-SAGA, de 30.07.2024, publicada no DOE nº 35.910, de 31.07.2024, que concedeu férias ao servidor HELIO PAIXÃO DE MORAES, Assessor III, MF 5820065/4, 2023/2024, no período de 01.09 a 30.09.2024.

R E S O L V E:

- Suspender o período de gozo de férias do servidor HELIO PAIXÃO DE MORAES, Assessor III, MF 5820065/4, 2023/2024, a contar de 18.09.2024, por necessidade de serviço.

- Ficando o restante de 13 (treze) dias do período de gozo de férias, para 28.01 a 09.02.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1169418

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

GOVER NO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL

PORTARIA Nº 5/2025 – SSMRPC/ST/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais prevista em lei no artigo 19, parágrafo único, inciso I, da Lei Estadual nº 6626/2004;

Considerando os termos do ofício nº 266/2025 – CONJUR/03, de 13 de fevereiro de 2025 e o ofício nº 000142/2025 – PGE-GAB, de 07 de feve-

reiro 2025, o qual versa sobre a Ação Ordinária, processo n.º 0882954-73.2023.8.14.0301, em que a Exma. Sra. Camila Farinha Velasco dos Santos, Procuradora-Geral Adjunta do contencioso, considerou que como a sentença judicial não transitou em julgado e o Estado interpôs recurso ainda pendente de julgamento, recomenda a desconsideração da recomendação de cumprimento constante no Ofício nº 001708/2024 – PGE-GAB (PAE nº 2023/1328888), restaurando o status quo ante da situação funcional do SD PM JOSÉ FELIPE SANTA BRÍGIDA MENEZES..

Dessa forma, visando cumprir a recomendação da Procuradoria-Geral do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º.TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 1/2025 – SSMRPC/ST/DGP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.093, 10 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor com data retroativa a 06 de outubro de 2017 e revoga as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor a contar de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém, 19 de fevereiro de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

Protocolo: 1169641

PORTARIA N.º 819/2025 – SCCMP/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual n.º 5.251/1985; Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei n.º 6.626/04; Considerando o Ofício n.º 19/2025 – 32ª CIPM, de 16 de janeiro de 2025, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 46493 BRUNO VINICIUS BALIEIRO TEIXEIRA, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE N.º 2025/2122109);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 46493 BRUNO VINICIUS BALIEIRO TEIXEIRA, Matrícula Funcional n.º 3541986/1.

Art. 2º EXCLUIR o SD PM RG 46493 BRUNO VINICIUS BALIEIRO TEIXEIRA da folha de pagamento da PMPA, providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante da 32ª CIPM (Afuá)CPR XII, que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante da 32ª CIPM (Afuá)CPR XII, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém, 19 de fevereiro de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1169226

PORTARIA N.º 817/2025 – SCCMP/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual n.º 5.251/1985; Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei n.º 6.626/04;

Considerando o Ofício n.º 19/2025 – 32ª CIPM, de 16 de janeiro de 2025, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 44269 MARCOS DANIEL SILVA RAPOSO, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE N.º 2025/2122109);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 44269 MARCOS DANIEL SILVA RAPOSO, Matrícula Funcional n.º 3540505/1.

Art. 2º EXCLUIR o SD PM RG 44269 MARCOS DANIEL SILVA RAPOSO da folha de pagamento da PMPA, providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante da 32ª CIPM (Afuá)CPR XII, que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante da 32ª CIPM (Afuá)CPR XII, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém, 19 de janeiro de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1169228

PORTARIA N.º 821/2025 – SCCMP/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual n.º 5.251/1985; Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei n.º 6.626/04;

Considerando o Ofício n.º 19/2025 – 32ª CIPM, de 16 de janeiro de 2025, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 46473 RODRIGO PAIVA BORGES, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Po-